



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 083

27/05/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 012

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Parte I:

Portaria nº 27105 de 03 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.07/191/99-12,

RESOLVE dispensar, a partir de 12/01/99, Guilherdiana Maria da Silva Lannes, Matrículas UFF nº 8.607-8 e SIAPE nº 308.734-3, da função de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro, para a qual foi designada através da portaria nº 26.519, de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27106 de 03 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar, a partir de 15/04/99, Antonino Tadéo Guilhermandes de Oliveira, Matrículas UFF nº 4909-1 e SIAPE nº 305588-3, da função de Chefe do Serviço de Apoio Técnico do Gabinete do Reitor, para a qual foi designado através da Portaria nº 24.143, de 14/01/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27107 de 03 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE ALTERAR na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

EXCLUIR:

FG-5: Chefe do Serviço de Apoio Técnico do Gabinete do Reitor.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27108 de 03 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar Antonino Tadéo Guilhemandes de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, código 061088, Matrículas UFF nº 4909-1 e SIAPE nº 0305588-3, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio Técnico do Gabinete do Reitor.

Esta designação não corresponde a função gratificada.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27121 de 10 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040871/99-90,

RESOLVE dispensar Ligiane Gomes Pessanha, Matrículas UFF nº 6911-3 e SIAPE nº 1082749-7, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Neurobiologia do Instituto de Biologia do Centro de Estudos Gerais, para a qual foi designada através da portaria nº 21890, de 21/06/95.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27122 de 10 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040871/99-90,

RESOLVE designar Eliane Moço de Souza, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 11017-4 e SIAPE nº 310206-7, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Neurobiologia do Instituto de Biologia do Centro de Estudos Gerais - código FG-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27123 de 10 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001961/99-19,

RESOLVE dispensar a pedido, Adelino Capella Pinheiro, Matrículas UFF nº 6493-1 e SIAPE nº 306959-1, da função de Chefe do Setor de Divulgação e Apoio a Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, para a qual foi designado através da portaria nº 23650, de 15/08/96.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27124 de 10 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001961/99-19,

RESOLVE designar Brigitta Grundig, Programador Cultural, código 061074, Matrículas UFF nº 580-7 e SIAPE nº 43578-2, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Divulgação e Apoio a Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27130 de 11 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.0023306/99-61,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 01/05/99, Antonio José André, Matrículas UFF nº 6386-4 e SIAPE nº 306.869-1, da função de Chefe do Serviço de Encadernação e Arte Final da Imprensa Universitária, para a qual foi designado através da Portaria nº 23.383, de 03/06/96.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27131 de 11 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.0023306/99-61,

RESOLVE designar Eliezer Siqueira de Andrade, Técnico em Restauração, código 062077, Matrículas UFF nº 4.145-2 e SIAPE nº 304.910-7, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Encadernação e Arte Final da Imprensa Universitária - código FG-6.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27144 de 13 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040912/99-75,

RESOLVE designar Regina Simplicio de Souza, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 3874-7 e SIAPE nº 304676-1, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Instituto de Matemática do Centro de Estudos Gerais - código FG-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27157 de 14 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040931/99-10.

RESOLVE dispensar a pedido, Cátia Freitas Saramago, Matrículas UFF nº 11651-9 e SIAPE nº 310542-2, da função de Secretária Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Matemática do Centro de Estudos Gerais, para a qual foi designada através da portaria nº 21878, de 21/06/95.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27158 de 14 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040932/99-82,

RESOLVE designar Maria das Graças Araújo Chapeta, Técnico em Assuntos Educacionais, código 061088, Matrículas UFF nº 2454-4 e SIAPE nº 303465-7, para exercer a função gratificada de Secretária Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Matemática do Centro de Estudos Gerais - código FG-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27159 de 14 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020398/99-61,

RESOLVE dispensar Maria Aparecida de Souza Silva, Matrículas UFF nº 8119-1 e SIAPE nº 308339-9, da função de Coordenador Geral dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para a qual foi designada através da portaria nº 22053, de 24/07/95.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27160 de 14 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020398/99-61,

RESOLVE designar Roberto Ribeiro da Silva Filho, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 8548-2 e SIAPE nº 0308679-7, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Centro de Estudos Sociais Aplicados - código FG-1.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27163 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002282/99-02.

RESOLVE dispensar a pedido, Luiza Ferraz de Assis, Matrículas UFF nº 2247-6 e SIAPE nº 303284-1, da função de Chefe do Setor de Controle de Viaturas do Serviço de Transportes da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais, para a qual foi designada através da portaria nº 26577, de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27164 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002282/99-02.

RESOLVE dispensar a pedido, André Mello Rangel, Matrículas UFF nº 12045-2 e SIAPE nº 0387627-6, da função de Chefe do Setor de Vigilância e Zeladoria do Serviço de Administração de Bens Móveis da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais, para a qual foi designado através da portaria nº 26580, de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27165 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002282/99-02.

RESOLVE designar André Mello Rangel, Vigilante, código 062040, Matrículas UFF nº 12045-2 e SIAPE nº 387627-5, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27166 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002282/99-02.

RESOLVE dispensar a pedido, Antônio Carlos dos Santos, Matrículas UFF nº 3755-0 e SIAPE nº 304565-0, da função de Chefe do Setor de Oficina Mecânica do Serviço de Transportes da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais, para a qual foi designado através da portaria nº 26575, de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27167 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002282/99-02,

RESOLVE designar Antônio Carlos dos Santos, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 3755-0 e SIAPE nº 304565-9, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transportes da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27168 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002282/99-02.

RESOLVE dispensar a pedido, Mário Adalberto Selano, Matrículas UFF nº 3139-6 e SIAPE nº 304035-5, da função de Chefe do Serviço de Transportes da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais, para a qual foi designado através da portaria nº 26567, de 16/12/98

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27169 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002282/99-02.

RESOLVE dispensar a pedido, José Roberto Monteiro Silva, Matrículas UFF nº 7620-7 e SIAPE nº 307929-4, da função de Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais, para a qual foi designado através da portaria nº 26565, de 12/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27170 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002282/99-02,

RESOLVE designar José Roberto Monteiro Silva, Técnico em Edificações, código 063023, Matrículas UFF nº 7620-7 e SIAPE nº 307929-4, para exercer a função gratificada de Assistente do Departamento de Serviços Gerais - código FG-4

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27171 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002282/99-02.

RESOLVE dispensar a pedido, Ubirajara Fernandes Corêa, Matrículas UFF nº 344-9 e SIAPE nº 139288-2, da função de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais, para a qual foi designado através da portaria nº 26426, de 07/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27172 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar Paulo Sérgio Siqueira Bastos, Matrículas UFF nº 7586-9 e SIAPE nº 1082886-8, da função de Chefe do Serviço de Orçamento e Análise Contábil de Pessoal da Divisão de Contabilidade e Finanças, para a qual foi designado através da portaria nº 26448, de 07/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27173 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002282/99-02,

RESOLVE designar Paulo Sérgio Siqueira Bastos, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 07586-9 e SIAPE nº 1082886-8, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27174 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar Meri Raquel de Araujo Costa, Matrículas UFF nº 8999-9 e SIAPE nº 1090125-5, da função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária do Serviço de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro, para a qual foi designada através da portaria nº 21609, de 20/04/95.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27175 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077288/99-52,

RESOLVE designar Meri Raquel de Araujo Costa, Auxiliar Administrativo, código 062002, Matrículas UFF nº 8999-9 e SIAPE nº 1090125-5, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27176 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040996/99-65,

RESOLVE dispensar a pedido, Luiz de Oliveira Baltazar, Matrículas UFF nº 3624-6 e SIAPE nº 304446-6, da função de Secretário Administrativo do Instituto de Matemática do Centro de Estudos Gerais, para a qual foi designado através da portaria nº 24924, de 10/10/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27177 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077287/99-90,

RESOLVE dispensar a pedido, Ubiratan Rohan, Matrículas UFF nº 7454-3 e SIAPE nº 307792-5, da função de Chefe da Seção de Controle e Tombamento do Serviço de Material da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro, para a qual foi designado através da portaria nº 21087, de 16/01/95.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27178 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077286/99-27,

RESOLVE designar Ubiratan Rohan, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 7454-3 e SIAPE nº 307792-5, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Material da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27179 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077286/99-27,

RESOLVE dispensar a pedido, Wellington de Carvalho Marinho, Matrículas UFF nº 3910-2 e SIAPE nº 304709-1, da função de Chefe do Serviço de Material da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro, para a qual foi designado através da portaria nº 26517, de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27180 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077287/99-90,

RESOLVE designar Raimundo Fernandes de Almeida Filho, Auxiliar Operacional, código 06-1001, Matrículas UFF nº 5816-2 e SIAPE nº 1077643-4, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Tombamento do Serviço de Material da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27181 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077289/99-15,

RESOLVE designar Vitoria Regina Souza Pinto, Enfermeiro, código 06103-1, Matrículas UFF nº 791-3 e SIAPE nº 376917-7, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Enfermagem em Cirurgia Geral e Especializada do Serviço de Enfermagem Médico-Cirúrgico da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27182 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002472/99-30,

RESOLVE dispensar Solange de Oliveira Vieira Silva, Matrículas UFF nº 6785-3 e SIAPE nº 307210-9, da função de Chefe do Serviço de Concessão de Benefícios do Departamento de Assistência Social, para a qual foi designada através da portaria nº 25483, de 08/04/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27183 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002472/99-30,

RESOLVE designar Luiz Carlos da Gama Bentes, Digitador, código 062014, Matrículas UFF nº 7043-9 e SIAPE nº 308210-4, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Consessão de Benefícios do Departamento de Assistência Social - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27184 de 17 de maio de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069/077290/99-02,

RESOLVE designar Susan Marcia Soares de Mello Amarante, Enfermeiro, código 061034, Matrículas UFF nº 6928-4 e SIAPE nº 627733-0, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Enfermagem em Medicina Clínica do Serviço de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antônio Pedro - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 27

Setor : DP/Serviço de Movimentação

Processo ou Expediente nº : 23069.005459/98-05

Interessado(a) : SONIA TEREZINHA GONÇALVES

Assunto : Suspensão da Lic. para Tratar de Int. Particulares

Decisão : GAR, em 14/05/99

Em face do que consta do Processo nº 23069.005459/98-05, fica suspensa, a contar de 17.05.99, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora SONIA TEREZINHA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1097984-0, lotada no Departamento de Difusão Cultural.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



SEÇÃO IV**ANEXOS**

CONCURSO VESTIBULAR -- UFF / 2000

ISENÇÃO / REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas competências e atribuições legais e estatutárias, faz saber que estarão abertas as inscrições para requerimento de isenção / redução da taxa de inscrição do Concurso Vestibular / 2000.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 A isenção / redução da taxa é um benefício concedido pela UFF às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos pela Universidade.

1.2 Somente poderão solicitar o benefício da isenção / redução da taxa as pessoas que tenham concluído o ensino médio (2º grau) ou que o concluírem até dezembro de 1999.

1.3 O processo será executado em duas etapas: em Niterói e nas cidades do interior onde a UFF ministra curso de graduação ou ensino Técnico Agrícola.

2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO EM NITERÓI:**2.1 INSCRIÇÃO**

2.1.1 A inscrição poderá ser realizada pelo próprio interessado ao benefício ou por seu representante legal, que deverá comparecer ao Campus do Gragoatá, blocos B, C, D e E, no período de 8 a 10 de junho de 1999, no horário de 10 a 17 horas.

2.1.2 Serão fornecidos ao interessado, no local, o questionário socioeconômico e as instruções para preenchimento do mesmo.

2.1.3 No ato da inscrição é obrigatório a apresentação de documento de identidade, de comprovante de escolaridade, de questionário socioeconômico preenchido e demais documentos exigidos, conforme o item 6.5 do Edital.

2.1.4 São considerados, para efeito de identificação, os seguintes documentos:

Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (desde que com fotografia e assinatura), Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem (Por exemplo: CREA, OAB, CRM, etc.). Também será aceito protocolo que comprove solicitação de emissão de qualquer desses documentos oficiais de identificação, carimbada pelo órgão emissor, acompanhado de qualquer outro documento que contenha fotografia atualizada que identifique o candidato.

Obs. Qualquer documento de identidade terá que ter a emissão após os 12 anos de idade do requerente, com assinatura condizente com a atual.

2.1.5 Componentes da mesma família que solicitarem o benefício da isenção e residam na mesma casa devem preencher o questionário individualmente, anexando apenas uma via de toda a documentação.

2.1.6 O requerente terá o seu pedido indeferido se apresentar mais de uma inscrição.

2.2 AVALIAÇÃO

2.2.1 Os pedidos serão avaliados por assistentes sociais, consistindo na análise da situação socioeconômica, com base no questionário e na documentação apresentada.

2.2.2 A avaliação utilizará instrumentos e obedecerá a critérios específicos elaborados pela equipe de Serviço Social.

2.2.3 O assistente social poderá utilizar ainda, se julgar necessário, a entrevista como instrumento adicional para a avaliação.

2.2.3.1 A entrevista tem caráter pessoal e individual e somente o próprio deverá comparecer ao local.

2.2.3.2 A divulgação dos convocados para entrevista será feita no dia 07 de julho do corrente ano, nas cidades fora de Niterói, nos mesmos locais de inscrição e em Niterói, no Campus do Gragoatá

Continuação...

2.2.3.3 O convocado deverá comparecer ao local com antecedência de 10 minutos, munido da documentação original, conforme o item 6.5 deste Edital.

2.2.3.4 A entrevista não poderá ser remarcada e a falta implicará indeferimento do pedido.

2.2.3.5 Não serão aceitos documentos posteriormente.

3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ONDE A UFF MINISTRA CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE 2º GRAU

3.1 Os interessados deverão comparecer aos locais e nas datas estabelecidas conforme o quadro - item 3.8 munidos apenas do original da documentação relacionada no item 6.5 do presente Edital.

3.2 Não haverá inscrição prévia e a avaliação será realizada através de análise da situação socioeconômica, com base no questionário e na documentação apresentada e, se necessário, da entrevista realizada imediatamente.

3.3 As entrevistas terão duração média de 15 minutos e serão realizadas por ordem de chegada.

3.4 No caso de ser ultrapassado o limite da capacidade de atendimento/dia, o interessado poderá retomar no dia seguinte ou dirigir-se a uma das demais localidades conforme o quadro - item 3.8.

3.5 Os candidatos da mesma família, que residam na mesma casa, deverão comparecer ao local da entrevista, juntos.

3.6 Os itens 2.1.2, 2.1.4, 2.1.6, 2.2.3.1 e 2.2.3.5 também deverão ser considerados para as entrevistas do Interior.

3.7 A avaliação será realizada por assistente social, consistindo na análise da situação socioeconômica, com base no questionário, na documentação apresentada e nas informações prestadas durante a entrevista.

3.8 Quadro das localidades do Interior:

LOCALIDADE	LOCAL / ENDEREÇO	PERÍODO	HORÁRIO
Angra dos Reis	Esc. Municipal Prof. Francisco P. Rocha Estr. Angra Getulândia, 2920 - Morro da Cruz	22 e 23 / 7 / 99	de 8 a 17 h
Campos dos Goytacazes	Departº Serviço Social de Campos Rua José do Patrocínio, 71 - Centro	27, 28, 29 / 7 / 99	de 8 a 17 h
Mucê	Esc. Munic. Aneym Gonçalves Pimentel Av. Amiral Peixoto, 555 - Mirimim	26 / 7 / 99	de 8 a 17 h
Itaperuna	Inst. de Educ. João Siqueira Bittencourt Av. Zulamith Bittencourt, s/nº Cidade Nova	4 e 5 / 8 / 99	de 8 a 17 h
Miracema	Esc. Munic. Alvaro Augusto da F. Louren Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, s/nº	2 / 8 / e 3 / 8 / 99	de 12 a 17 h de 8 a 17 h
Santo Antônio de Pádua	Colégio de Pádua Colina do Farol, s/nº	4 e 5 / 8 / 99	de 8 a 17 h
Volta Redonda	Esc. Engenharia Industrial Metalúrgica Av. dos Trabalhadores, 420 - Santa Cecília	3 e 4 / 8 / 99	de 8 a 17 h
Pinheiral	Colégio Agrícola Nilo Peçanha R. Dr. Breves, s/nº - Centro	02 / 8 / 99	de 8 a 17 h
Bom Jesus do Itabapoana	Col. Tec. Agrícola Hedeonso Bastos Borges - Rod. Bom Jesus, Santo Eduardo, km 1	03 / 8 / 99	de 8 a 17 h

4. RESULTADO

4.1 O resultado da avaliação será a concessão da isenção, a redução de 50% do valor da taxa ou o indeferimento.

4.2 A divulgação oficial do resultado será, em Niterói, no local das inscrições e, no interior, nos locais especificados no quadro do item 3.8.

5. ENTREGA DO MANUAL DO CANDIDATO

5.1 O candidato beneficiado com a isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Vestibular -UFF / 2000 deverá comparecer na agência dos Correios, conforme opção feita no questionário socioeconômico, para retirar o Manual do Candidato.

5.2 O Manual do Candidato contém informações sobre a Universidade, o Edital do Concurso e a ficha de inscrição (personalizada).

5.3 A não retirada do Manual do Candidato na data marcada implicará perda do benefício.

5.4 A simples retirada do Manual não garante a inscrição no Concurso Vestibular, devendo, para tal, o beneficiado preencher e assinar a ficha de inscrição e remetê-la pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em carta registrada, conforme instruções constantes do Edital do Concurso Vestibular - UFF / 2000.

5.5 No impedimento do beneficiado em retirar o seu Manual, outra pessoa poderá fazê-la, mediante autorização, por escrito, para tal fim e devendo estar de posse dos seguintes documentos originais: identidade do beneficiado e de seu representante.

5.6. A ficha de inscrição que acompanha o Manual é intransferível.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ISENÇÃO/ REDUÇÃO:

6.1 É obrigatória a apresentação da documentação discriminada no item 6.5, observando, quando for o caso, a especificidade de cada situação.

6.2 Os requerentes de Niterói deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia legível da documentação, que não será devolvida.

6.2.1 Os convocados para a entrevista deverão apresentar-se munidos da documentação original.

6.3 Os requerentes do interior deverão apresentar apenas o original da documentação.

6.4. Documentos originais não ficarão retidos.

6.5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

⇒ DO CANDIDATO

- Documento de identificação, conforme item 2.1.4.

- Escolaridade: certificado ou original declaração de conclusão do 2º grau ou declaração de estar concluindo a última série no ano letivo de 1999.

⇒ DO CANDIDATO E DE TODAS AS PESSOAS QUE RESIDAM NA MESMA CASA:

- DOCUMENTAÇÃO CIVIL: certidão de casamento, averbação de divórcio ou separação consensual, ou cópia da sentença judicial, se for o caso, mesmo de um só dos cônjuges; certidão de óbito de pais falecidos, certidão de nascimento dos menores de 18 anos (filhos, irmãos, enteados, etc.). Comprovante de guarda ou tutela de outros menores.

- COMPROVANTE DE RENDA: conforme o(s) caso(s) em que se enquadre(m)

➤ Carteira(s) Profissional(is) de cada componente da família que trabalhe ou não, inclusive dos aposentados.

➤ Comprovante de seguro-desemprego e rescisão de contrato de trabalho e do recebimento do FGTS.

➤ Contracheque ou recibo do último salário recebido, de pró-labore ou pagamento de serviços prestados.

➤ Contracheque de recebimento de pensão alimentícia ou, na falta, extrato bancário, ou declaração do concedente, especificando o valor.

➤ Contrato social de sócios ou firmas.

➤ Inscrição e comprovante de rendimentos de autônomo e carnê do INSS.

➤ Comprovante de recebimento de trabalho na economia informal, de próprio punho.

➤ Comprovante de recebimento de comissões, aluguéis e outros

➤ Espelho fornecido pelo INSS referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão ou cartão magnético e do extrato bancário do benefício.

➤ Cópia completa da declaração do imposto de renda, relativa ao exercício anterior, de pessoa física, jurídica, espólio, proprietário rural.

➤ Comprovante de propriedade de veículo(s) utilizado(s) para lazer, frete, transporte de pessoas, etc. e/ou outros bens imóveis.

➤ Declaração de pessoa devidamente identificada que faça doações ou pagamento mensais ao candidato ou à família.

➤ Comprovante de rendimentos de trabalho cooperativado ou sindicato de classe.

➤ Comprovante de bolsa(s) de estudo.

- COMPROVANTE DE DESPESAS:

➤ Moradia: recibo e contrato de locação de aluguel, comprovante de amortização da casa própria.

➤ Educação: pagamento de mensalidades escolares, de curso pré-vestibular e outros.

➤ Saúde: plano de saúde, recibo de pagamento de serviços odontológicos e médicos.

➤ Outras: luz, água, gás, telefone, condomínio, IPTU, Imposto Territorial Rural, empregados domésticos e outros.

- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

➤ Atestado médico referente a doenças crônicas e outros que julgar esclarecedores.

Continuação

ATENÇÃO:

Os comprovantes de renda e de despesas pagas ou a pagar deverão estar atualizados (último mês).

No ato da inscrição em Niterói, poderá ser aceita a cópia do comprovante de escolaridade, mediante a apresentação do original.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os requerentes terão a garantia do sigilo profissional em todo o processo.

7.2 Do resultado da análise deste benefício, devido as suas características, não caberá qualquer recurso administrativo.

7.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela COSEAC.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
REITOR

